



MUNICÍPIO DE MAGDA



CONTRATO Nº 74/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP), CNPJ n.º 45.660.628/0001-51, com sede na Rua 7 de Setembro, 981 - Centro, na cidade de Magda - SP, através do Senhor Prefeito **ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, ora denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa abaixo qualificada, ora denominada:

CONTRATADA:

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social:	R. A. P – APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.:	06.968.107/0001-04
Inscrição Estadual	224.173.830.116
Endereço:	Rua Rodrigues Cezar nº 174
Bairro:	Vila dos Lavradores
CEP:	18.609-082
Cidade - UF:	Botucatu (SP)
Telefone:	14-3811-8800

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

Nome:	Andreia Cristina Moreto Pinceli
RG	21.649.681 SSP (SP)
CPF:	170.505.588-50
Estado Civil:	Casada
Endereço:	Avenida Professor Raphael Laurindo Sicoli nº 1663
Bairro:	Jardim Paraíso
CEP:	18.610-302
Cidade UF:	Botucatu (SP)
Telefone:	17-3201-1270/17-3227-5953

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, com sujeição às disposições das Leis n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883, de 8 de junho de 1994 e legislação posterior, mediante as cláusulas e condições, a saber:

PRIMEIRA (DO OBJETO) – Aquisição de medicamentos destinados a pacientes atendidos pela Unidade Básica de Saúde do Município de Magda (SP), nos moldes abaixo alinhavado:

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

1

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/2EE4-AD49-FC20-2381> e informe o código 2EE4-AD49-FC20-2381





MUNICÍPIO DE MAGDA

Nota n.º 1813
Proc. PM n.º 62122

Item	2243 Código	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 06.968.107/0001-04 R RODRIGUES CEZAR, 174 ***** - VILA DOS LAVRADORES, Botucatu - SP, CEP: 18609-082 Telefone: (14) 3882-0088 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36	004.000.084	AZITROMICINA SUSPENSÃO 40MG/ML 15ML Marca: PHARLAB - AZITROPHAR - 1.410.700.060.195 - C/50	FR	500	6,90	3.450,00
52	004.000.301	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG Marca: GREENPHARMA - COLIPAN - 1.201.900.290.01 - C/30	CPR	2000	0,60	1.200,00
58	004.000.547	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL Marca: SANVAL - GENÉRICO - 1.071.402.520.054 - C/1	FR	200	10,90	2.180,00
63	004.000.059	CARVEDILOL 25MG Marca: BIOLAB - GENÉRICO - 1.097.403.240.105 - C/30	CPR	15000	0,15	2.250,00
68	004.000.086	CETOCONAZOL 200MG Marca: PHARLAB - GENÉRICO - 1.410.700.640.019 - C/30	CPR	1000	0,28	280,00
77	004.000.016	CIMETIDINA 200MG Marca: TEUTO - GENÉRICO - 1.037.004.020.027 - C/20	CPR	10000	0,34	3.400,00
110	004.000.184	DEXAMETASONA +SULF NEOMICINA+ POLIMIXINA B 1MG/ML+3,5MG/ML+6.000UI/ML SOL. OFTALMICA Marca: GEOLAB - MAXIVIEW - C/1	FR	100	17,00	1.700,00
159	004.000.223	FIBRINOLISINA+DESOXIRRIBONUCLEASE+CLORANFENIC TB OL 1U/G+666U/G+10MG/G Marca: CRISTALIA-FIBRINASE - C/1 -1.029.800.170.014 -10GRS		30	42,00	1.260,00
160	004.000.079	FINASTERIDA 5MG Marca: AUROBINDO - GENÉRICO - 1.516.700.300.051 - C/30	CPR	14000	0,35	4.900,00
163	004.000.113	FLUCONAZOL 150MG Marca: MEDQUIMICA - GENÉRICO - 1.091.700.980.0 - C/100	CPR	1000	0,41	410,00
185	004.000.115	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML SUSP. ORAL Marca: AIRELA - HIDROXIDO DE ALUMINIO - C/1 - ISENTU	FR	300	3,70	1.110,00
201	004.000.154	LEVODROPROPIZINA 6MG/ML XAROPE Marca: ACHE - ANTUX - C/1	FR	200	54,22	10.844,00
205	004.000.358	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG Marca: MERCK - GENÉRICO - 1.057.302.050.093 - NACIO - C/30	CPR	10000	0,17	1.700,00
206	004.000.356	LEVOTIROXINA SODICA 112MCG Marca: MERCK - GENÉRICO - 1.008.903.920.108 - C/30	CPR	4000	0,32	1.280,00
207	004.000.107	LEVOTIROXINA SODICA 125 MCG Marca: MERCK - GENÉRICO - 1.008.903.920.711 - C/30	CPR	4000	0,24	960,00
208	004.000.262	LEVOTIROXINA SODICA 150 MCG Marca: MERCK - GENÉRICO - 1.008.903.920.167 - C/30	CPR	5000	0,26	1.300,00
209	004.000.241	LEVOTIROXINA SODICA 200MCG Marca: MERCK - GENÉRICO - 1.008.903.920.167 - C/30	CPR	1500	0,56	840,00
210	004.000.165	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG Marca: MERCK - GENÉRICO - 1.008.903.920.221 - C/30	CPR	17000	0,18	3.060,00
211	004.000.080	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG Marca: MERCK - GENÉRICO - 1.008.903.920.019 - C/30	CPR	20000	0,19	3.800,00
212	004.000.246	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG Marca: MERCK - GENÉRICO - 1.008.903.920.043 - C/30	CPR	20000	0,21	4.200,00
213	004.000.236	LEVOTIROXINA SODICA 88MCG Marca: MERCK - GENÉRICO - 1.008.903.920.078 - C/30	CPR	5000	0,25	1.250,00
		1.008.903.920.663 -				

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1614
Proc PM nº 02122

217	004.000.545	LORATADINA 10MG Marca: VITAMEDIC - LORASLIV - C/12 -	CPR	8000	0,12	960,00
232	004.000.364	METOCLOPRAMIDA 10MG Marca: BELFAR - PLABEL - C/20 - 1.057.100.860.035 - N	CPR	500	0,12	60,00
240	004.000.091	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML 1ML Marca: BIOLAB - CORONAR - C/50 - 1.097.400.910.096 -	AMP	50	5,99	299,50
244	004.000.274	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G POMADA Marca: BELFAR - BACINA - C/1 - 1.057.100.820.025 - NA	TB	700	1,95	1.365,00
248	004.000.058	NIMESULIDA 50MG GOTAS Marca: VITAMEDIC - NIMELIT - C/1 - 1.039.200.730.070 -	FRS	200	1,40	280,00
256	004.000.374	NORETISTERONA 0,35MG Marca: BIOLAB - GENÉRICO - C/35 - 1.097.402.620.011 -	CPR	175	0,40	70,00
257	004.000.375	NORFLOXACINO 400MG Marca: MEDQUIMICA - FLOXIMED - C/14 - 1.091.700.450.01 -	CPR	3000	0,41	1.230,00
268	004.000.049	PARACETAMOL 750MG Marca: OSORIO - GENÉRICO - C/200 - 1.050.400.500.029 -	CPR	17000	0,14	2.380,00
269	004.000.117	PAROXETINA 20MG Marca: AUROBINDO - GENÉRICO - C/30 - 1.516.700.350.032 -	CPR	15000	0,22	3.300,00
271	004.000.560	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG Marca: ADV - PERMANGANATO DE POTASSIO - C/500 - ISENTIO -	CPR	500	0,80	400,00
275	004.000.003	PREDNISONA 5MG Marca: SANVAL - GENÉRICO - C/500 - 1.071.402.370.044 -	CPR	5000	0,06	300,00
287	004.000.167	SALBUTAMOL 2MG/5ML SOLUÇÃO ORAL Marca: PRATI - GENÉRICO - C/50 - 1.256.800.300.185 -	FRS	30	1,60	48,00
307	004.000.390	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200MG/5ML+40MG/5ML Marca: E M S - GENÉRICO - C/1 - 1.023.510.480.076 - N	FR	100	11,48	1.148,00
313	004.000.250	TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML Marca: GREENPHARMA - GENÉRICO - C/50 - 1.201.901.420.0 -	AMP	100	1,85	185,00
316	004.000.395	TOBRAMICINA+DEXAMETASONA 3MG/ML+1MG/ML SOL. OFTALMICA 5ML Marca: U.QUIMICA - TOBRACORT - C/1 - 1.049.713.050.010 -	FR	50	35,00	1.750,00
328	004.000.670	ZOLPIDEM 10MG CAPSULA Marca: BIOLAB - GENÉRICO - C/20 - 1.097.402.600.027 -	UN.	1000	0,18	180,00
Total do Proponente						65.329,50

SEGUNDA (DO PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL E DA FISCALIZAÇÃO)

a) O CONTRATANTE deverá entregar o objeto do presente contrato em conformidade com o descritivo técnico, resultante do **Pregão Eletrônico nº 06/2022**, mediante a minuciosa conferência do item com as condições estabelecidas em edital;

c) A entrega dos produtos deverá ser de, no máximo, até 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da ciência da Ordem de Fornecimento.

d) Local de entrega: a ser definido na Ordem de Fornecimento.

e) Fica o Senhor Ivan José Peria, Diretor Supervisor de Saúde RG: 28.941.767-3 SSP (SP) e CPF: 217.440.818-08, como sendo o responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto da presente licitação.

TERCEIRA (DO VALOR) – O valor total deste contrato é de **R\$ 65.329,50 (sessenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, considerando os valores unitários transcritos na cláusula primeira, conforme classificação final do Contratado constante

3

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



na ata da sessão do certame em questão, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos objetos definidos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sexta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica permitido o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato, nos termos do Art. 65, II “d” da Lei N. 8.666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços contratados, conforme previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o **CONTRATANTE**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro procedimento licitatório.

QUARTA (DA DESPESA) - A despesa orçamentária prevista no orçamento da para o exercício de 2022, se dará conforme a classificação abaixo:

UNIDADE	FUNCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FICHA	NOTA DE EMPENHO
02.07.01	10.301.0011.2050.0000	3.3.90.30.09	166	3043

QUINTA (DO PAGAMENTO) – Os pagamentos do objeto contratado serão realizados **em até 30 (trinta) dias** após a apresentação de nota fiscal junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Magda, em transferência bancária preferencialmente no Banco do Brasil ou Boletão Bancário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente ou de Boleto Bancário a serem fornecidos pela Contratada.

SEXTA (DO PRAZO) – O prazo de **vigência do presente contrato é até 31/12/2022** a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) – São obrigações da Contratada:
a) Fornecer os itens dentro das condições e dos padrões de qualidade exigidos neste edital pela legislação vigente.



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1617
Proc. PM n.º 62122

DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES) – A Contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente ao Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

DÉCIMA TERCEIRA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS) – Constituirá encargo exclusivo do Contratado o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto e entrega dos itens.

DÉCIMA QUARTA (DO FORO) – O Foro do contrato será o da Comarca de Nhandeara/SP, excluindo qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MAGDA-SP, 31 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
CONTRATANTE
ALEXANDRE PAIVA BATELO
Prefeito Municipal

ANDREIA CRISTINA MORETO
PINCELI: 17050558850

Assinado de forma digital por
ANDREIA CRISTINA MORETO
PINCELI: 17050558850
Dados: 2022.06.20 09:58:12 -03'00'

**R.A.P. APARECIDA - COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA**
CONTRATADA
ANDREIA CRISTINA MORETO PINCELI
Sócia-Proprietária

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha

Nome: Kelly Regina Mendes Leoncini
RG: Aux. de serviços especializados
RG.: 30.334.584-6

2ª Testemunha

Nome: Victor Nossa de Souza Ribeiro
RG: 44.788.424-4
Escriturário

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

CONTRATADA: RAP APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATO Nº 74/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES ATENDIDOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP), NOS MOLDES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) – e-mail: juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda, 31 de maio de 2022.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1619
Proc. PM n.º 62.22

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Andreia Cristina Moreto Pinceli
Cargo: Sócia - Proprietária
CPF: 170.505.588-50
Assinatura: _____

ANDREIA CRISTINA
MORETO
PINCELI:17050558850
Assinado de forma digital por
ANDREIA CRISTINA MORETO
PINCELI:17050558850
Data: 2022.06.20 09:58:37
+03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____
E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br

GESTOR DO CONTRATO

Nome: IVAN JOSÉ PERIA
Cargo: Diretor Superior de Saúde
CPF: 217.440.818-08
Assinatura: _____

Ivan José Peria

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Kelly Regina Mendes Leoncini

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1621
Proc. PM n.º 62/22

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

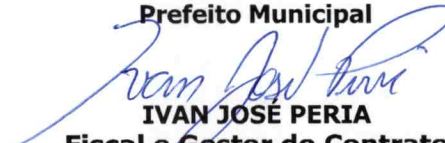
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2022

FICA DESIGNADO COMO FISCAL E GESTOR DO PRESENTE CONTRATO O SERVIDOR:

NOME	IVAN JOSÉ PERIA
CPF	217.440.818-08
CARGO/FUNÇÃO	DIRETOR SUPERVISOR DE SAÚDE
E-MAIL	saude@magda.sp.gov.br

Magda, 31 de maio 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

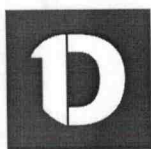

IVAN JOSÉ PERIA
Fiscal e Gestor do Contrato

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

10

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/2EE4-AD49-FC20-2381> e informe o código 2EE4-AD49-FC20-2381



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EE4-AD49-FC20-2381

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE PAIVA BATELLO (CPF 276.XXX.XXX-04) em 09/06/2022 11:10:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://magda.1doc.com.br/verificacao/2EE4-AD49-FC20-2381>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Folha n.º	1623
Proc. PM n.º	62122

Eu, Alexandre Paiva Batello, CPF 276.728.568-04, atesto que na data de 12/02/2021 às 10:07:52 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **ALEXANDRE.BATELLO@MAGDA.SP.GOV.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E2FCC4CB01CB0631CB85A52B54E6E679944F94ED6ABE573FAC755615BF1

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

215d137b-e5c5-4f58-a808-e7e7f2f64f76

